

PROCESSO: 13.815-0/2011
PRINCIPAL: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I – Enviem-se os autos à SECEX desta Relatoria, para análise.

II – Após, devolvam-me os autos.

Tribunal de Contas, 29 de novembro de 2012.

MOISÉS MACIEL
CONSELHEIRO SUBSTITUTO